



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 09, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO  
CARGO DE PRESIDENTE.”**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar-se do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Piratini do dia 18 de março de 2019 ao dia 22 de março de 2019 em virtude de assumir pelo período em epígrafe o exercício da chefia do Executivo Municipal, por chamado através do Ofício Gab. nº 064/2019, em conformidade com o art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 12 de março de 2019.

  
**ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS**  
**PRESIDENTE - 2019**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

